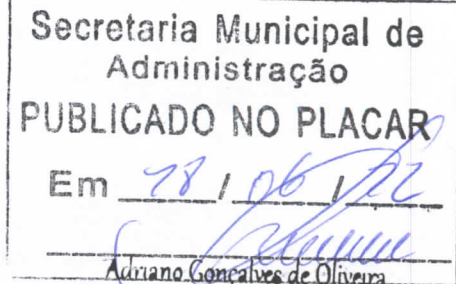




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



Assessor - Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0793, DE 28 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre concessão de promoção por titularidade e escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO a decisão judicial na Apelação de nº 0013884-27.2018.8.27.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando ao Município de Gurupi, que proceda com o pagamento da promoção por titularidade e escolaridade da servidora **Ivone Lourenço da Silva**;

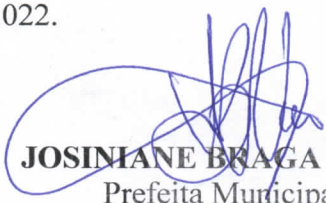
CONSIDERANDO o ofício nº 254/2022, da Procuradoria Geral do Município, recomendando que se cumpra a decisão judicial;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **IVONE LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 248735, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e a decisão judicial na Apelação de nº 0013884-27.2018.8.27.2722.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal